Programa Embaixadores Estudantis 2019.2





Os EMBAIXADORES e VICE-EMBAIXADORES ESTUDANTIS são alunos da própria turma ou semestre, cujo papel é facilitar o processo de comunicação entre os discentes e a direção, coordenação, docentes e suporte acadêmico





Objetivos



- Formar grupos de discentes capazes de propor soluções e não apenas evidenciar os problemas
- Desenvolver o potencial de liderança e a visão empreendedora dos embaixadores eleitos
- Formar grupo de alunos comprometidos com o desenvolvimento social e educacional



Responsabilidades do Embaixador

- Ser o elemento de ligação entre a coordenação de curso, corpo docente, Qualidade Acadêmica e **disciplina** que representa favorecendo a otimização da comunicação.
- Representar o corpo discente em reuniões com a Coordenação de seu curso e em outras ações demandadas, levando sugestões, questionamentos e/ou posicionamentos da maioria dos acadêmicos de sua disciplina.
- Estar presente em dia e horário pré-determinados nas reuniões ou atividades convocadas e apoiar os eventos acadêmicos.
- Identificar as necessidades da disciplina | colegas da disciplina, realizar análise crítica das demandas e endereça-las aos professores e coordenadores de curso.
- Auxiliar, incentivar e conduzir a colegas da disciplina a responder ao questionário da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no período indicado pela IES.

- Estimular colegas da disciplina a conhecer e cumprir as normas estabelecidas pelo Manual/Guia do Aluno e demais documentos institucionais
- Conhecer o calendário acadêmico, a forma de cálculo das notas, os documentos normativos institucionais

Não é reponsabilidade do embaixador

Não está sob a atribuição do Embaixador atitudes que se refiram à particularidade de cada estudante. Portanto, não são obrigados a lidar com demandas pessoais dos estudantes, como entrega de trabalhos, ausência dos alunos em sala, nem questionar o professor sobre uma nota baixa ou a falta de uma pontuação de um trabalho entregue.



Responsabilidades do Vice - Embaixador



Dar suporte ao Embaixador nas atividades

Auxiliar na escuta da turma, trazendo questionamentos e demandas para o Embaixador

Representar a turma em reuniões com a coordenação



Perfil dos Embaixadores e Vices

Sensato | Orientado para Solidário Comprometido resultado **Prudente** Possuir visão Ético **Flexível** Líder sistêmica Conduta **Comunicativo** adequada aos Responsável **Imparcial Empático** princípios da Instituição



Benefícios dos Eleitos



Experiência como diferencial curricular



Dialogar diretamente com as lideranças institucionais



Contribuir para a qualidade do seu curso



Garantia do direito à voz dos estudantes no espaço acadêmico



Pré-requisito

Qualquer aluno desde que esteja devidamente matriculado, regularmente, na disciplina que irá representar, poderá se candidatar.

Mandato

O mandato de Embaixador terá duração de um semestre, devendo haver uma nova eleição no final do período. Caso haja alguma atitude que desabone a representatividade legal, com base no Regimento da Instituição, o mesmo poderá ser destituído da função.



Regras Gerais

As faltas às reuniões deverão ser justificadas por e-mail, pelo embaixador e/ou vice-embaixador;

O embaixador que incorrer em mais de 03 faltas consecutivas à reuniões, deverá ser destituído do cargo e o vice-embaixador o assume, devendo haver eleição para o cargo de vice-embaixador;

A atividade do embaixador e vice é considerada atividade complementar nos cursos que possuem esta modalidade;

A CH computada deverá estar de acordo com o Manual de Atividades Complementares.



Canal de Comunicação



Os embaixadores estudantis e os vice-embaixadores têm acesso a Comunidade Embaixadores Estudantis 2019.2 no Blackboard para:

- Acessar cursos e ferramentas;
- Receber as comunicações da Qualidade Acadêmica ou das Coordenações de Curso.



ELEIÇÃO

O processo de eleição deverá ser iniciado e finalizado na 3ª semana letiva (19/08 a 23/08) do período a ser representado.

Os alunos interessados se candidatam e a escolha é feita por votação – aquele que obtiver o maior número de votos será eleito embaixador da turma | disciplina.

Caso haja empate, o coordenador do curso e/ou um docente será mediador para que a turma entre em consenso quanto as escolhas.

Ao final da
votação, os eleitos
recebem os
bottons e
preenchem o
formulário e
concordando com
o Termo de
Responsabilidade
e Compromisso.

O Professor deve entregar as atas das eleições das suas turmas na CAD do Campus que realizar a eleição.

O vice-embaixador será o segundo mais votado Link disponibilizado pelo professor, que vai gerar uma planilha única

Observações:

- Caso o embaixador e/ou o vice-embaixador deixem o cargo durante o período letivo, será necessário novo processo de votação
- Os candidatos não eleitos ficarão à disposição caso haja desistência dos representantes oficiais, para que seja realizado novo processo de votação